



# Diário Oficial



## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

**ANO XV - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 3251**

**Ji-Paraná (RO), 2 de abril de 2020**

### SUMÁRIO

DECRETOS.....PÁG. 01  
TERMO DE REINÍCIO.....PÁG. 04  
EXTRATO DE CMJP.....PÁG. 05

### DECRETOS

**DECRETO N. 12605/GAB/PM/JP/2020  
31 DE MARÇO DE 2020**

Exonera Higor da Silva Mezabarba, do cargo em comissão de Assessor Executivo, do Gabinete do Vice-Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**MARCITO PINTO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica exonerado **Higor da Silva Mezabarba**, do cargo em comissão de **Assessor Executivo**, do Gabinete do Vice-Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir do dia 1º de abril de 2020.

Palácio Urupá, aos 31 dias do mês de março de 2020.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito

**DECRETO N. 12606/GAB/PM/JP/2020  
31 DE MARÇO DE 2020**

Exonera Valcleir Oliveira de Melo, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Vice-Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**MARCITO PINTO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica exonerado **Valcleir Oliveira de Melo**, do cargo em comissão de **Chefe de Gabinete do Vice-Prefeito** do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir do dia 1º de abril de 2020.

Palácio Urupá, aos 31 dias do mês de março de 2020.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito

### TERMO DE REINÍCIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
SEMPLAN - Secretaria Municipal de Planejamento.

**TERMO DE REINÍCIO DE SERVIÇOS N.018/GESCON/SEMPLAN/2020**

Determina à Empresa **FUHRMANN & CIA LTDA** a reiniciar a execução da obra de "AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM".

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**, Secretário Municipal de Planejamento de Ji-Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, através do Decreto n. 12351/GAB/PMJP/2020, dispõe:

Considerando, dessa feita, findos os motivos que ensejaram a paralisação da obra de AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM.

#### AUTORIZA:

I - O reinício da execução dos serviços e a vigência contratual da obra de AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, Processo Administrativo n. 1-11706/2016 e Contrato n. 054/PGM/PMJP/2016, oriundo do Contrato de Repasse Nº 811515/2014/MINISTERIO DA SAÚDE/CAIXA.

II - A Empresa **FUHRMANN & CIA LTDA**, deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente às cláusulas contidas no Contrato e Processo Administrativo supracitado.

Ji-Paraná, 24 de março de 2020.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº12351/GAB/PMJP/2020

Recebido 24/03/2020  
Junta P. R.

### EXTRATO DE CMJP

**TERMO DE CORREÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº03/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº312/2019**

Pelo presente vimos corrigir o **Termo de Adjudicação e homologação**, conforme abaixo:

De acordo com o termo de adjudicação às folhas Nº384 e 400 do Parecer da Procuradoria Geral às folhas 402 a 405 e do Controle interno as folhas 407 e 408 do respectivo processo 312/2019. Homologo, para que Jurídicos e legais efeitos, o presente feito na forma realizada, adjudicando o seu objeto a empresa **SETE COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 04.578.067/0001-69, vencedora do item 25 com o valor total de R\$ R\$ 1.560,00 (Um Mil e Quinhentos e Sessenta Reais), **FAMAHA - COMERCIO DE MATERIAL DE INFORMATICA LTDA**. inscrita no CNPJ sob Nº 07.734.851/0001-07 vencedora dos itens 14 e 20 com o valor total de R\$ 1.640,00 ( Um Mil e Seiscentos e Quarenta Reais) , **COMERCIO VAREJISTA DE ARMARINHO MARTINS EIRELI** inscrita no CNPJ sob Nº 13.807.868/0001-40 vencedora dos itens 1,2,4,5,6,8,9,12,13,16,17,19 com valor total de R\$ 4.107,23

(Quatro Mil e Cento e Sete Reais e Vinte e Três Centavos), **ECOLIM EIRELI** inscrita no CNPJ sob Nº 17.221.558/0001-08 vencedora dos itens: 3,11,15 com valor total R\$5.981,00 (cinco mil novecentos e oitenta e 1 reais.) **C J JOB** inscrita no CNPJ sob Nº 24.572.092/0001-42, vencedora dos itens 7,18,24 com valor total R\$ 5.849,00 (Cinco Mil e Oitocentos e Quarenta e Nove Reais) **MONTEIRO COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA**. inscrita no CNPJ sob Nº 27.743.468/0001-22 vencedora dos itens 10, 21, 23 e 26 com o valor total de R\$ R\$ 6.616,80 (Seis Mil e Seiscentos e Dezesseis Reais e Oitenta Centavos). **VALOR GLOBAL DA ATA: R\$ 25.754,03** Tudo conforme descrito nos autos.

Publique-se

Palácio Abel Neves, 02 de abril de 2020

**Afonso Antônio Candido**  
Presidente da CMJ/RO



# SANGUE É VIDA!

#### PARA DOAR, É PRECISO:

- Ter mais de 18 e menos de 60 anos;
- Peso superior a 50 Kg;
- Se homem, deve ter doado há mais de 60 dias;
- Se mulher deve ter doado há mais de 90 dias, não estar grávida, não estar amamentando, já terem se passado pelo menos 3 meses de parto ou aborto;
- Se você não teve malária ou esteve em região de malária nos últimos 6 meses;
- Se você não tem tatuagens recentes (menos de 1 ano);
- Se você não ingerir bebidas alcoólicas nas 24h que antecedem a doação;

## DOE SANGUE VOCÊ TAMBÉM!



# Diário Oficial

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**  
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO  
E-mail: [decom@ji-parana.ro.gov.br](mailto:decom@ji-parana.ro.gov.br)  
Página eletrônica: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação Impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria Nº 0111/GAB/PMJP/2018"

**Marcito Pinto**  
Prefeito

**José Roberto França de Andrade**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**Sidney Duarte Barbosa**  
Procuradoria-Geral do Município

**Gilmaio Ramos de Santana**  
Controladoria-Geral do Município

**João Vianney Passos de Souza Junior**  
Secretaria Municipal de Administração

**Pedro Cabeça Sobrinho**  
Secretaria Municipal de Planejamento

**Rafael Martins Papa**  
Secretaria Municipal de Saúde

**Cleberson Littg Bruscke**  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

**Paola de Barros Silva**  
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

**Luiz Fernandes Ribas Motta**  
Secretaria Municipal de Fazenda

**Reinaldo Pereira de Andrade**  
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

**Adirco Pedro da Silva**  
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

**Edilaine Alves da Silva Nogueira**  
Secretaria Municipal de Educação

**Kátia Regina Casula**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

**Seloi Totti**  
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

**Maria Sônia Grande Reigota Ferreira**  
Secretaria Municipal de Assistência Social

**Clederson Viana Alves**  
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

**3º SGT PM Alex Marcos da Silva**  
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

**Relvanir Celso de Campos**  
Secretario de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

**Keila Barbosa da Silva**  
Fundação Cultural

**Eliane Cristine Silva**  
Fundo Municipal de Previdência Social

**Relvanir Celso de Campos**  
Assessoria de Comunicação Social